



25.91.10.301.103.2673 Gerenciamento De Ações do Programa Nac. de HIV/Aids.

25.91.10.302.103.2680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade.

33.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 12/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA - S.H INFORMATICA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 07/2018 - Adesão a Ata

Processo: 231.343/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 81.243.735/0019-77.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes 165 microcomputadores

Valor: R\$ 445.500,00

Duração: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde.

25.91.10.301.103.2673 Gerenciamento De Ações do Programa Nac. de HIV/Aids.

25.91.10.301.103.2674 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica.

25.91.10.302.103.2680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade.

25.91.10.302.103.2681 Gerenciamento Das Ações do Centro de Esp. Odontológicas.

25.91.10.301.103.2696 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica - Prog. de Melhoria

25.91.10.302.103.2697 Gerenciamento Da Rede de Atenção Psi. em Saúde Mental Mental

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados

Data da Assinatura: 12/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Raphael VILLAMAYOR GARUTTI - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Termo de Fomento nº 03/2018 - celebram o Município de corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 2166/2018

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 322.920,00 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 10/04/2018

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Evanancy Soares de Alcântara - Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Termo de Fomento nº 04/2018 - celebram o Município de corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Processo nº 224995/2017

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 212.283,52 (Duzentos e doze mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2018

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Cerise Delfina de Campos Barros - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Termo de Fomento nº 02/2018 - celebraram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano - Processo nº 6760/2018.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, conforme detalhado no plano de trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 94.496,00 (Noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2018.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Paulo Madson de Souza Barbosa - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Termo de Fomento nº 01/2018 - celebraram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM - Processo nº 6734/2018.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, conforme detalhado no plano de trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 236.240,40 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2018.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Luisa Maria Corrêa Martins - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 009/2017 - PROCESSO Nº 8.411/2017.**

**PARTES:** Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido o valor do contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 009/2017, no quantum de R\$ 55.728,69 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um percentual de 26,38% do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 009/2017, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais três meses contados a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

**CLÁUSULA QUARTA: DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo. Contrato Administrativo -020/2013. Processo: 13.935/2013. Contrato de Repasse nº 226.005-21/2017/MCIDADES/CAIXA.

Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) - PAC - CASA NOVA, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em 3 (três) meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 13.935/2013 - Tomada de Preços nº 07/2013. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/04/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa SILVA E AGUILAR LTDA.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 014/2016. Processo: 6397/2014. .

Contratada: COLETTI ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras/Serviços de Implantação de Pavimentação de blocos de Concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS, lote 02 (Parte Sul).

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 8 (oito) meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 6397/2014 - Concorrência nº 02/2014. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/04/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTI ENGENHARIA LTDA.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2018- Processo nº 227.173/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregóero, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de leite em pó Neocate Advance lata com 400 g para atender a Ação Judicial nº 0805189-96.2017.8.12.0008 em favor de Gabryelle Thaylla Moreira de Luca Coutinho, tendo por vencedora a empresa: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.106.730/0001-22, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 6.592,68.

CORUMBÁ /MS 18 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregóero - Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo nº 1.062/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregóero, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de Cloridrato de Pazopanibe 400 mg, visando atender a ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 18 de abril de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregóero

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 020/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material permanente 01 (um) aparelho de osmose reverse portátil para UTI da Santa Casa de Corumbá. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 020/2017 - Processo Administrativo nº 24.066/2016 em favor da empresa: VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.161.212/0001-74, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.610 de 08/03/2018 pág. 42, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.383 de 08/03/2018 pág. 03 e Diário Oficial da União -Ed.nº 46 de 08/03/2018 pág. 191.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 18 de Abril de 2.018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 19e37b7b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>